

Portaria nº 109/GP/2020

Em, 07 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal contratada **Sr.ª JAYNE FERREIRA LEMES DA SILVA**, portadora do RG nº 21038392 e CPF nº 032.850.031-38, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 27/01/2020 e término em 25/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 26/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal